



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número

16971/2022

PROJETO DE LEI Nº 00024/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) no orçamento de 2022 visando a perfuração de um poço tubular profundo para reforço de redes de água, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) no orçamento de 2022, objetivando a perfuração/construção de 01(um) poço tubular profundo para reforço de redes de água, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Trânsito e Habitação
UNIDADE: 01- Secretaria de Obras e Órgãos Subordinados
PROJETO: 15.451.0008.1.038- Construção e ou/Ampliação de Redes de Agua
ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica -R\$ 4.500,00
ELEMENTO: 4.4.90.51 - Obras e Instalações - R\$ 65.500,00
TOTAL: R\$ 70.000,00
RECURSO: 1102 - Convênio FPE 699/2022 -Poço Artesiano

Parágrafo Único - Fica autorizado a abertura de crédito adicional relativo aos rendimentos do respectivo recurso.

Art. 2º- Para cobertura do Crédito Especial previsto no artigo 1º servirá o repasse do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação - Departamento de Poços e Redes, conforme Termo de Convênio FPE 699/2022, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Março de 2022.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00024/2022.

Sra. Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00024/2022 que **Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) no orçamento de 2022 visando a perfuração de um poço tubular profundo para reforço de redes de água, e dá outras providências.**

Mediante encaminhamento de projeto e posterior firmamento de Termo de Convênio FPE nº 699/2022 junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Lagoa dos Três Cantos foi beneficiado com recursos na ordem de 70.000,00 (setenta mil reais) com o objetivo de perfuração/construção de 01(um) poço tubular profundo para reforço de redes de água no perímetro urbano da cidade.

Por se tratar de um recurso extraorçamentário e não previsto no orçamento municipal de 2022, faz-se então necessário a abertura deste crédito especial de R\$ 70.000,00 na classificação orçamentária mencionada na referida minuta do Projeto de Lei.

Em breves palavras, eram estas as considerações em relação a matéria do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Legislativo, para dar andamento aos trâmites legais para a execução da referida obra.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

RECEBIDO
04/03/22
202
ASSINATURA

Ilma.Sra.
Arilucia Erthal Simon
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.